



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº.17/2008

Aos nove dias do mês de Julho de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Armando António Isidro de Oliveira
Manuel Maria Correia Leitão
Francisco Miguel Correia Fortio

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior.

Usando da palavra o sr. Presidente informou que a inauguração do Multiusos, a realizar no próximo dia 11, pelas 19 horas, contará com a presença da Sr^a. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Referiu ainda que, durante o mesmo dia, irão decorrer nos Paços do Concelho reuniões sobre o projecto "Corredor Azul".

De seguida, deu conhecimento que em conjunto com os Municípios de Mora, Montemor, Vendas Novas e Viana do Alentejo introduziram no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja uma providência cautelar para suspensão da eficácia do despacho 60/SET, de 17 de Abril de 2008, que cria a Comissão Instaladora da Area Regional de Turismo do Alentejo.

O referido despacho do Secretário de Estado do Turismo, contrariando a legislação em vigor, não incluiu nesta Comissão Instaladora um representante da Região de Turismo de Évora.

Os Municípios autores da acção judicial, que integraram a R.T.E., participaram activamente no seu órgão deliberativo e contribuíram financeiramente para o desenvolvimento da Região de Turismo e para a sua intervenção, verificam agora que ficaram sem representação na Comissão Instaladora encarregada de elaborar os Estatutos da futura Area Regional de Turismo do Alentejo.

Estes Municípios encaram também com preocupação a decisão da referida Comissão Instaladora que deu por findos os mandatos dos órgãos das Regiões de Turismo, e particularmente



Câmara Municipal de Arraiolos

da Região de Turismo de Évora, paralisando o funcionamento de estruturas que deveriam estar a actuar com toda a diligência na animação e promoção da actividade turística do Alentejo.

É também considerada preocupante a situação da Agência Regional de Promoção Externa do Alentejo com cerca de um ano de quotizações em atraso da Região de Turismo de São Mamede - entidade que preside à Comissão Instaladora já referida - situação esta que pode levar o Governo a deixar também de pagar a parte correspondente da sua comparticipação anual, criando uma grave crise na Agência e comprometendo assim a capacidade de o Alentejo se promover fora de Portugal.

Perante a irresponsabilidade manifestada nesta matéria pelo Governo e pelo Presidente da Comissão Instaladora da A.R.T. do Alentejo, entenderam os Municípios signatários da acção judicial que o recurso aos Tribunais era o último recurso que restava para reparar as ilegalidades cometidas e evitar novos prejuízos para a actividade turística no Alentejo.

Esclareceu ainda que todo o processo foi desenvolvido por um advogado, cujos encargos serão suportados pelos municípios.

Após apreciação do assunto exposto a Câmara ratificou, por unanimidade, a posição assumida pela seu Presidente.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. PROVERE – Candidatura às Acções Preparatórias;**
- 3. Loteamento Municipal da Cruz da Barreta, em Arraiolos – Anulação de lote;**
- 4. Concurso Público nº. 1/DOM/2008 – Arrelvamento Sintético do Campo de Jogos Dr. Cunha Rivara – Tendência de adjudicação;**
- 5. Autorização de hipoteca;**
- 6. Projecto de Arquitectura e de Especialidades;**
- 7. Aquisição de imóveis.**

1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 08/07/2008, cujo total de disponibilidades é de oitocentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta euros noventa e dois cêntimos.

2. PROVERE – CANDIDATURA ÀS ACÇÕES PREPARATÓRIAS:

Sob proposta do sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação "*Bordar um Território – Intervenção turístico-cultural*" e promover a sua candidatura às Acções Preparatórias POVERE.

3. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS – ANULAÇÃO DE LOTE:

A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado por António Luís Pontes Pereira, residente em Arraiolos, relativamente à anulação da atribuição dos lotes nºs. 64 e 64A, sito no Loteamento Municipal na Cruz da Barreta, em Arraiolos.

O lote foi atribuído em reunião de 16/04/2008.



Câmara Municipal de Arraiolos

4. CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/DOM/2008 – ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS DR. CUNHA RIVARA – TENDÊNCIA DE ADJUDICAÇÃO:

Atendendo ao relatório emitido pela Comissão de Análise das propostas do concurso em título, deliberou a Câmara por unanimidade, manifestar a tendência de adjudicação ao Consórcio: Mendes & Gonçalves, SA/Play Piso, S.A., pelo valor de 286.000,00€, devendo nos termos do nº. 1 do artº. 101º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 02/03, proceder-se à audiência prévia.

Caso a audiência não introduza qualquer alteração a tendência atrás referida tornar-se-á definitiva.

5. AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA:

Submetido à reunião um requerimento da empresa Agronegócios, Lda., contribuinte nº. 507701453, com sede em Arraiolos, proprietário do lote de terreno nº 6, sito na Zona Industrial de Arraiolos, requer emissão de certidão onde conste autorização para hipotecar o dito lote.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara autorizou por unanimidade, a constituição da hipoteca, reconhecendo a sua subsistência, mesmo em caso de reversão do referido lote de terreno a favor desta Câmara Municipal.

6. PROJECTO DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES:

Apresentados à reunião os seguintes processos:

- *Projecto de Arquitectura:*

- *Processo nº. 35/2008*, de que é requerente Joaquim José Pinhão Prates, contribuinte nº. 144770130, residente em Setúbal, em que requer aprovação do projecto de arquitectura, referente a ampliação de edifício de r/chão para 1º. andar na Rua Vaco da Gama, nº. 38, em Igreja.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto condicionado a correcção de algumas questões referidas no dito parecer.

- *Projecto de Arquitectura e de Especialidade:*

- *Processo nº. 24/1972*, de que é requerente Noé António Moreira, contribuinte nº. 169802201, residente em Arraiolos, em que requer aprovação do projecto de arquitectura e de especialidade referente à alteração de um edifício com cave, r/chão e 1º. andar na Rua Cunha Rivara, 34 e Rua Santo Condestável, 25 em Arraiolos.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto por cumprir a legislação aplicável.

- *Projecto de Especialidade:*

- *Processo nº. 15/2008*, de que é requerente Maria Joana Gordo Caeiro Pico, contribuinte nº. 154, residente em Arraiolos, em que requer aprovação do projecto de arquitectura e de especialidade referente à alteração de um edifício com cave, r/chão e 1º. andar na Rua Cunha Rivara, 34 e Rua Santo Condestável, 25 em Arraiolos.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto por cumprir a legislação aplicável.

7. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS:

Sob proposta do sr. Presidente, deliberou a Câmara por unanimidade, adquirir os edifícios abaixo indicados, destinados a equipamentos da área social.

- Edifício sito na Rua Joana de Brito Calhau, nº 26 em Carrascal, freguesia de S. Gregório, com a área de 322,5 m², sendo 54,5 m² coberta e 268 m² descoberta, propriedade de Cenáculo das Cooperadoras Apostólicas, Associação Pública de Fiéis, com sede em Évora.
Valor acordado entre ambas as partes – 45.300,00€
- Edifício sito na Rua do Estanque, em Santa Justa, com a área de 220 m², sendo 60 m² coberta e 160 m² descoberta, propriedade da Fundação “Obra S. José Operário”, sediada em Évora.
Valor acordado entre ambas as partes – 27.200,00€



Câmara Municipal de Arraiolos

Foram ainda conferidos plenos poderes ao sr. Presidente para outorgar a competente escritura.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.
